

RUA ANTONIO PAVIN

Decreto nº 3775 de 19-01-1971

Formada pela rua 1 do Jardim Conceição e parte da
rua 14 do Jardim Conceição

Início na rua Manoel Mendes Sansano

Término na rua Prof. Ary Monteiro Galvão

Jardim Conceição

Obs.: No artigo 2º do decreto assinado pelo Prefei
to Orestes Quércia, consta: "Da placa denominada constará a expressão
"Cidadão Digno". Protocolado nº 21.114 de 27-07-1970 em nome de verea
dor Orestes Segálio.

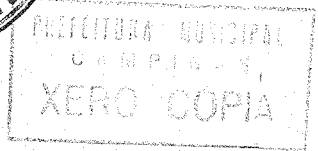
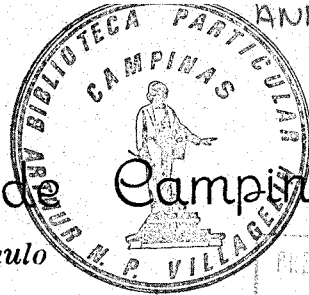
ANTONIO PAVIN

Da justificativa apresentada pelo vereador Segálio,
extraímos: "Antonio Pavin, natural de Roma, Italia, onde nasceu em
19-outubro-1886, filho de Ângelo Pavin e Paula Negri Pavin, ambos i
talianos, veio para o Brasil com dois anos de idade, para residir
na região de Campinas. Passou a trabalhar na cidade de Valinhos, ad
quirindo, posteriormente, um sitio naquela localidade. Deixando a la
voura, transferiu-se para nossa cidade, onde foi comerciante muito
relacionado, desfrutando inúmeras amizades, graças aos seus dotes de
lealdade, bondade e filantropia. Faleceu em Campinas, no dia 31-març
o-1969."



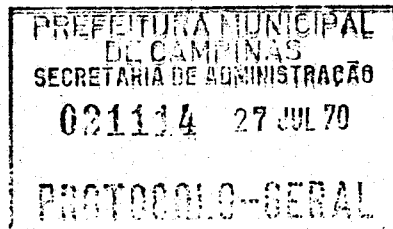
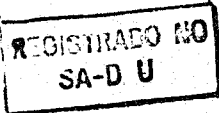
Câmara Municipal de Campinas

Estado de São Paulo



Em 19 de Dezembro de 1.969

Exmo. Sr.
DR. ORESTES QUÉRCIA
DD. Prefeito Municipal
NESTA



Excelentíssimo Senhor Prefeito:

Respeitosamente, venho a presença de V. Excia., sugerir a denominação de uma rua da cidade "ANTÔNIO PAVIN", antigo comerciante radicado nesta cidade e figura muito estimada e querida.

Natural de Roma, nascido aos 19 de outubro de 1.886, filho de Ângelo Pavin e de Paula Negri Pavin, (ambos Italianos) veio Antônio Pavin ao Brasil com dois anos de idade, para residir na região de CAMPINAS.

Passou a trabalhar em Valinhos, adquirindo, posteriormente, um sítio naquela cidade.

Deixando a lavoura, transferiu-se para nossa cidade, onde foi comerciante muito relacionado, desfrutando inúmeras amizades, graças aos seus dotes de lealdade, bondade e filantropia.

Faleceu em Campinas aos 82 anos de idade, no dia 31 de março de 1.969, deixando uma lacuna realmente difícil de ser preenchida.

A título de sugestão, gostaria que o Decreto do Executivo denominasse "Antônio Pavin" a rua 2 do Jardim Esmeralda.

Certo de que V. Excia. levará na devida conta a minha solicitação de se homenagear uma figura de nosso comércio, reitero protestos de alta estima e consideração.

Atenciosamente

ORESTES SEGALLIO

Solicitamos a retorne à Comissão
 de Nomenclatura de Vias e Logradouros públicos tendo em vista que
 a Rua indicada (Rua 2 de Julho
 Emeraldo) já recebeu documentação
 [Assinatura]

14-7-70

ET - B que em 14/07 recebeu
 pelo Decreto 3592/70 o
 nome de Rua Emeraldo Franco
 Gomes
 [Assinatura]

17-8-70

De Pareto Sr. JOSÉ
 Area 2 de Jardim Emeraldo, com
 a nomeação e nome de Rua
 Pareto pelo Decreto 3592/70 recebeu
 o nome de Sr. Benedita Franco Gomes.
 Não sendo possível a inclusão
 de rua no Jardim Emeraldo
 14-8-70

[Assinatura]
 ARQ.º AMILIO R. ALVES
 Diretor do Departamento de Urbanismo
 17/8/70

SA - DU
 Saída em 15/8/70
 [Assinatura]

ENTRADA
 18 AGO 1970
 [Assinatura]

Encaminhe-se à "Comissão
 de Nomenclatura de Vias e Lo-
 gradouros", face a informação
 do D.U. desta Secretaria.

/acb 20-8-70

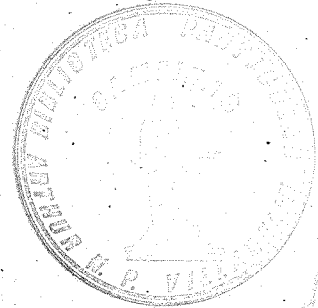
[Assinatura]
 Eng.º JULIO CESAR RIBENSO
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS
 (S.E.C.)

Sr. Prefeito
 Esta Comissão
 nada tem a
 dizer quanto
 à sugestão do
 Sr. Diretor do
 Departamento de
 Urbanismo.

25-8-70

[Assinatura]
 [Assinatura]

RUA ANTONIO PAVIN



DECRETO N.º 3.775, DE 19 DE JANEIRO DE 1.971.

Denomina "Antonio Pavin" uma via pública da Cidade de Campinas.

O prefeito municipal de Campinas, usando das atribuições que lhe confere o item XIX do artigo 39, do Decreto Lei Complementar n.º 9, de 31 de dezembro de 1969

D E C R E T A :

Artigo 1.º — Fica denominada "ANTONIO PAVIN" a rua formada pela reunião de parte da rua 14 e rua 1 do Jardim Conceição, com início no cruzamento das ruas 3 e 14 do referido Jardim e término na divisa com a Fazenda São Quirino.

Artigo 2.º — Da placa denominada constará a expressão "Cidadão Digno".

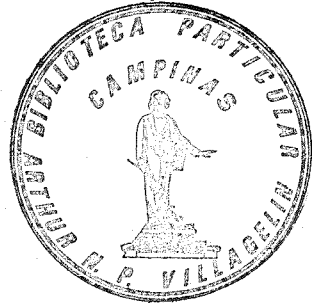
Artigo 3.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 19 de janeiro de 1971.

DR. ORESTES QUÉRCIA
PREFEITO MUNICIPAL
DR. JOÃO BAPTISTA MORANO
SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS
ENG. JÚLIO CESAR PILENSO
SECRETÁRIO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Publicado no Serviço de Expediente do Gabinete do Prefeito em 19 de janeiro de 1971.

GERALDO CESAR BASSOLI CEZARE
CHEFE DO GABINETE



ANTONIO PAVIN

Natural de Roma, onde nasceu em 19 de outubro de 1886, filho de Ângelo Pavin e de Paula Negri Pavin (ambos italianos), veio Antonio Pavin ao Brasil com dois anos de idade, para residir na região de Campinas.

Passou a trabalhar em Valinhos, adquirindo, posteriormente, um sítio naquela cidade.

Deixando a lavoura, transferiu-se para nossa cidade, onde foi comerciante muito relacionado, defrutando inúmeras amizades, graças aos seus dotes de lealdade, bondade e filantropia.

Faleceu em Campinas, no dia 31 de março de 1969, deixando uma lacuna.

A título de sugestão, gostaria que o Decreto do Executivo denominasse "Antonio Pavin" a rua 2, do Jardim Esmeralda.

(Proposta de Orestes Segálio ao
Prefeito Orestes Quércia, em 19
de dezembro de 1969)

PROTOCOLADO Nº 21114 DE 27.07.1970